



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação

**Responsável pelo Pedido:** Elvia Moraes Rosa Rodrigues

**Secretário(a):** Rosmari Mossi Bissaco

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

**1.1.** O pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação justifica-se, tendo em vista que o município não possui este tipo de equipamento e através de eventos, busca a promoção da qualidade de vida e bem-estar social através de atividades de lazer, recreação e convívio social, proporcionado às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade pessoal e social, considerando que o lazer é um direito social garantido pela Constituição Federal (Art. 6º) e que por tanto deve ser assegurado pelo Estado.

**1.2.** Essas atividades são de livre participação que podem ser para diversão ou entretenimento, e tem por finalidade estimular a família vicentense a participar, o que é fundamental para o desenvolvimento de crianças, adolescentes, pessoas idosas e demais membros familiares, para que possam contribuir para o exercício da convivência familiar e social.

**2. DO OBJETO:**

Locação de brinquedos infláveis

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Locação de brinquedos infláveis de qualidade que possuem requisitos de segurança, sendo instalados em lugar adequado contendo um monitor para cada brinquedo.

<b>Finalidade: proporcionar um momento lúdico e de lazer para as crianças do município para assim comemorar o dia alusivo as mesmas.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	<b>PULA-PULA</b> pequeno medidas aproximadamente 3 metros e 50 centímetros, com escada e proteção de tela	UN	02	400,00	800,00
2	<b>TOBOGÃ</b> inflável aproximadamente medidas 5 metros de altura por 5 m de comprimento e 3m de largura com escada e proteção de tela	UN	01	493,00	493,00
3	<b>PPULA-PULA</b> grande medidas aproximadamente 4 metros e 50 centímetros, com escada e proteção de tela	UN	02	400,00	800,00
4	<b>CASA DE BOLINHA</b> medidas aproximadamente 1 metro e meio por 1 metro e meio, com proteção de tela	UN	01	346,00	346,00
5	<b>CENTOPEIA</b> inflável medidas aproximadas 3m de altura por 5 metros de comprimento 2 metros de largura	UN	01	503,00	503,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.942,00</b>

**4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Para a contratação da locação de brinquedos infláveis é justificada pela **necessidade de proporcionar lazer e entretenimento para crianças e adolescentes**, especialmente em eventos como o Dia das Crianças o que contribui para o desenvolvimento social e emocional das crianças.

Além disso a locação é mais vantajosa financeiramente do que comprar pois evita os custos da aquisição, manutenção e armazenamento do equipamento. A locação garante a segurança e a qualidade das atividades pois a empresa especializada cuida da instalação e supervisão dos mesmos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldona pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

#### **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

##### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

##### **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

#### **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será a Sra. **Elvia Moraes Rosa Rodrigues**.

#### **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**



000007

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentados encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

**9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

**10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

O valor estimado da locação é de R\$2.942,00 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

**11 DA GARANTIA**

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

**12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

**13 DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 08/10/2025

  
\_\_\_\_\_  
Rosmari Mossi Bissaco